



**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação  
Processo Licitatório nº 047/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022**

Ao dia **22 de junho de 2022**, às **8h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Edilene de Macedo Fabriciano com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Lucas Ferreira de Arruda, Maria de Fátima Bezerra de Melo, Aridan Alessandra Cavalcante Santos, designados pela **Portaria nº 002/2022**, de 03 de janeiro de 2022, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos relativos ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços mediante a locação de um veículo automotor novo, 4 (quatro) portas, 5 (cinco) lugares, ano não inferior a 2020, sem motorista, destinado ao transporte de servidores da Secretaria Municipal de Finanças de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas legais aplicáveis em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 08 de junho 2022, no Diário Oficial do Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação. A primeira fase deste julgamento compreendeu a análise da documentação exigida para verificar as pessoas com poderes de representação da licitante participante, bem como sua aptidão para o certame licitatório, sendo declarada como **credenciada** a licitante: G P do Monte Locações de Veículos - ME, CNPJ: 24.503.949/0001-72, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86. Na sequência passou-se a segunda fase, tendo a Pregoeira franqueado os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, procedeu a abertura do envelope-proposta, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foi considerada regular a proposta de preços examinada e declarada como **classificada** a licitante: G P DO MONTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME, com o valor total proposto de R\$ 33.216,00 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais). Expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas, foi ordenada e selecionada a proposta. Não teve a etapa de lances devido a participação de uma única licitante classificada. Houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Concluída esta fase passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declarada como **habilitada** a licitante que ofertou a **melhor proposta**, a saber: G P do Monte Locações de Veículos - ME, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Não foi registrada motivação de intenção recursal contra os julgamentos do Pregão. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

  
EDILENE DE MACEDO FABRICIANO  
Pregoeira

  
LUCAS FERREIRA DE ARRUDA  
Equipe de Apoio

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE MELO  
Equipe de Apoio

  
ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS  
Equipe de Apoio

  
G P DO MONTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - ME  
Gilmar Ponciano do Monte